

B14 - CICLISMO

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da União Ciclista Internacional e da Federação Portuguesa de Ciclismo.

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Individual Não existe nº limite de atletas inscritos por Clube.
Títulos em disputa: CNU Individual Feminino e CNU Individual Masculino em todas as vertentes do Ciclismo que se considerem pertinentes e com condições de realização.
- 2.2 Coletivo Os clubes só são elegíveis para o título coletivo quando participem com um mínimo de 3 atletas, independentemente do género e no conjunto das provas.
Títulos em disputa: Coletivo Ciclismo (misto e na soma de todos os eventos).

3 - COMPETIÇÃO

- 3.1 Para cada uma das vertentes, o modelo competitivo será definido em função do número de participantes e das condições de prova.
- 3.2 Os percursos serão definidos pela organização local, de acordo com as regras da FPC-UVP e com aprovação da FADU.
- 3.3 Caso o evento seja em conjunto com outra competição, a grelha de partida poderá ser formada com base em fatores externos à FADU.

4 - TÍTULO COLETIVO

- 4.1 Pontuam os 3 atletas com maior pontuação individual de cada clube em cada CNU (independentemente do género, ou seja, juntando ambos os géneros em cada evento).
- 4.2 Atribui-se, para este efeito, a seguinte pontuação, dependendo do número de participantes:

Participantes	<9	9 a 16	17 a 24	>24
1º	27	30	33	36
2º	25	28	31	34
3º	24	27	30	33
4º	23	26	29	32
5º	21	24	27	30
6º		23	26	29
7º		22	25	28
8º		20	24	27
9º		19	22	25
10º		18	21	24
11º			20	23
12º			19	22
13º			18	21
14º			17	20
15º			16	19
16º			15	18
17º				17
18º				16
19º				15
20º				14
21º				13
22º				12
23º				11
24º				10
25º				9
26º				8
27º				7
28º				6
29º				5
30º				4
31º				3

32º				2
restantes				1

- 4.3 Em caso de empate, dá-se vantagem ao clube com mais primeiros lugares, seguido dos segundos e sucessivamente